

PORTARIA 37 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2021, 05.08.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o Processo de N. 23756.000236/2021-41, de 03/08/2021;

CONSIDERANDO o usufruto de LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1795503, lotada no IFAM/campus Avançado Manacapuru, de acordo com o art. 207 da Lei n° 8.112/90, pelo período de 14/07/2021 a 10/11/2021, concedido através da PORTARIA N° 931-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE, por 60 (sessenta) dias, da servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE n° 1795503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Manacapuru, de acordo com os arts. 1° e 2°, §§ 1° e 2°, do Decreto no 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019